

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA CONSELHO FISCAL

Como Presidente do Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte / CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 5º do Regimento Interno do PREVIJUNO, **CONVOCO** os membros do Conselho Fiscal a comparecerem à Reunião Ordinária a ser realizada no dia 17 de junho de 2026, às 08:30, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia: : **a) Análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de abril de 2026; b) Análise das APR's do mês de abril de 2026; c) Assuntos gerais de interesse do Conselho Fiscal.**

Juazeiro do Norte, Ceará, 15 de junho de 2026.

Clênia Beane Brito de Oliveira
Clênia Beane Brito de Oliveira

Presidente do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência Social dos Servidores de
Juazeiro do Norte, Ceará – PREVIJUNO

Ciente:

Janacléa Rodrigues Gomes:

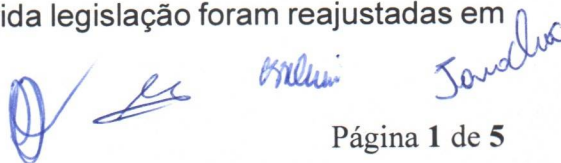
Janacléa R. Gomes

Mário Malzoni Neto:

Mário Malzoni Neto

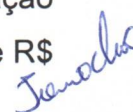
ATA Nº 12/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2026, às 08h30min, na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, situada à Rua do Cruzeiro, nº 163/167, Centro, Juazeiro do Norte/CE, realizou-se Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, convocada nos termos do Regimento Interno, com a finalidade de apreciar matérias de competência fiscalizatória e de acompanhamento da gestão previdenciária. Participaram da reunião os Conselheiros Sra. CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Fiscal, Sra. JANACLÉA RODRIGUES GOMES e Sr. MÁRIO MALZONI NETO, constatando-se a existência de quórum suficiente para deliberação dos assuntos constantes da pauta. Aberta a sessão, a Presidente cumprimentou os presentes e apresentou a ordem do dia, composta pelos seguintes itens **a) Análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de abril de 2026; b) Análise das APR's do mês de abril de 2026; c) Assuntos gerais de interesse do Conselho Fiscal – análise do Relatório do Controle Interno exercício de 2025 e elaboração do Parecer.** Passando ao primeiro item da pauta, os Conselheiros procederam com **Análise dos Balancetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros de abril de 2026** onde realizaram o acompanhamento do Plano de Custeio, em relação aos repasses das contribuições e aportes previstos através das análises dos documentos que fundamentaram os lançamentos dos Balancetes, a Presidente informou aos Conselheiros o recebimento do Memorando nº 0050/2026-DIFIN/PREVIJUNO, datado de 16 de junho de 2026, encaminhado pela Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças em resposta à solicitação formulada por este Conselho Fiscal por meio do Memorando nº 0050/2026-COFIS/PREVIJUNO, referente ao encaminhamento de informações acerca do Plano de Custeio vigente para o exercício de 2026. Em sua manifestação, a Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças informou que as contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas permanecem disciplinadas pelas alíquotas progressivas estabelecidas pela Lei Complementar nº 139, de 11 de dezembro de 2024, encontrando-se plenamente vigentes até a presente data. Informou, ainda, que as respectivas faixas de remuneração previstas na referida legislação foram reajustadas em



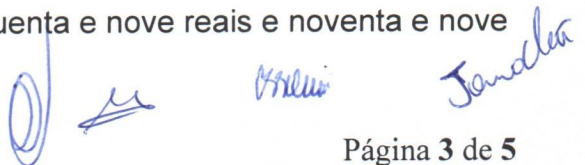
CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 12/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

janeiro de 2026, observando o mesmo índice aplicado ao reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS. Quanto às contribuições de responsabilidade do ente federativo, foi esclarecido que permaneceram vigentes, nos meses de janeiro a abril de 2026, as alíquotas de contribuição patronal de 12,12% e de taxa de administração de 2,14%. Informou-se também que, em razão da vigência da Lei nº 6.005, de 12 de janeiro de 2026, que homologou a Reavaliação Atuarial nº 2.225 – 2ª Versão, ano-calendário 2025, passaram a ser aplicadas, a partir da competência maio de 2026, as alíquotas de contribuição patronal de 14% e de taxa de administração de 1%. Por fim, foi informado que o plano de custeio atualmente vigente estabelece, para fins de amortização do déficit atuarial, aporte financeiro anual de responsabilidade do ente federativo no montante de R\$ 63.560.502,29 (sessenta e três milhões, quinhentos e sessenta mil, quinhentos e dois reais e vinte e nove centavos). Após análise das informações prestadas, os Conselheiros registraram ciência do conteúdo apresentado, determinando o arquivamento do memorando junto aos documentos de suporte das atividades fiscalizatórias do Conselho Fiscal, bem como sua utilização para subsidiar as análises relativas ao acompanhamento do plano de custeio e da situação atuarial do RPPS. Dando prosseguimento à reunião foi constatado que a posição do saldo bancário final do PREVIJUNO, no mês de **abril de 2026**, totalizou no valor de R\$ 467.854.906,33 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e seis reais e trinta e três centavos). As Receitas orçamentárias do mês de abril/2026 foi no total de R\$ 17.037.805,76 (dezessete milhões , trinta e sete mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos), sendo que as contribuições dos servidores ativos do poder executivo e legislativo, cedidos ou licenciados e contribuições dos aposentados e pensionistas no valor total de R\$ 3.661.632,31 (três milhões ,seiscentos e sessenta e um mil , seiscentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos) , recebimentos de compensação previdenciária entre RGPS e RPPS no valor de R\$ 639.315,48 (seiscentos e trinta e nove mil, trezentos e quinze reais e quarenta e oito centavos) , como também recebimento do patronal do poder executivo e legislativo no valor de R\$ 3.710.101,90 (três milhões, setecentos e dez mil, cento e um reais e noventa centavos) com relação a recebimento de receitas patrimoniais tiveram sua rentabilidade positiva no valor de R\$



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 12/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

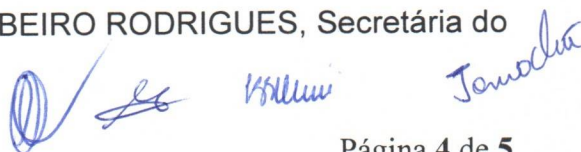
8.804.478,25 (oito milhões, oitocentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) e negativa no valor de -R\$ 100.318,44 (cem mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos). Em seguida foi realizado o acompanhamento dos acordos de parcelamentos de débitos previdenciários: Acordo CADPREV nº 1352/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição do servidor ativo do poder Executivo parcela nº 103/200, no valor de R\$ 13.495,14 (treze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quatorze centavos); Acordo CADPREV nº 1841/2017, refere-se a pagamento de parcelamento de débitos não previdenciários, parcela nº 101/200, no valor de R\$ 4.623,15 (quatro mil, seiscentos e vinte e três reais e quinze centavos), Acordo CADPREV nº 1548/2017, celebrado em 27/09/2017 refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcela nº 103/200, no valor de R\$ 53.507,99 (cinquenta e três mil, quinhentos e sete reais e noventa e nove centavos); Acordo CADPREV nº 1353/2017, celebrado em 27/09/2017, refere-se a contribuição de parcelamento do patronal do poder Executivo, parcelas nº 103/200, no valor de R\$ 43.424,11 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e onze centavos). Em seguida, calculado as multas e juros dos parcelamentos especificados acima, no valor de R\$ 162.481,34 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos). Com relação ao Aporte financeiro do Poder Executivo não foi constatado repasses no mês em análise, constando o repasse do aporte do Poder Legislativo referente a competência de março no valor de R\$ 40.109,22 (quarenta mil, cento e nove reais e vinte e dois centavos). Durante a análise foi verificado no Diário de Receitas a restituição do valor de R\$ 4.955,31 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos) no qual trata-se de restituição de valores pagos a beneficiário que ultrapassou o teto constitucional. Já com relação às Despesas Orçamentárias totalizaram o valor de R\$ 10.949.323,19 (dez milhões, novecentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e três reais e dezenove centavos). Já as Despesas extraorçamentárias foram em um total de R\$ 2.375.716,03 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e dezesseis reais e três centavos), constatando também restos à pagar no valor de R\$ 159,99 (cento e cinquenta e nove reais e noventa e nove



CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 12/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

centavos) referente pagamento da prestação de serviços da Brisanet competência de novembro de 2025. Concluso os trabalhos de análise da competência do mês de abril de 2026, o Conselho opinou pela aprovação dos mesmos e confecção do parecer para posterior encaminhamento ao Conselho Deliberativo - CONDEL. Dando continuidade, iniciou-se a análise **das APR's do mês de abril de 2026**, concluiu-se com a constatação de regularidade das informações e opinaram pela aprovação das mesmas. Na sequência, os Conselheiros procederam à análise do Relatório Anual de Controle Interno referente ao exercício de 2025, elaborado pela Coordenação de Controle Interno do PREVIJUNO. Durante a apreciação do documento, foram examinados os aspectos relacionados ao acompanhamento das áreas administrativa, financeira, contábil, previdenciária, atuarial, de investimentos, tecnologia da informação, transparência, governança e controles internos, bem como as conclusões e recomendações apresentadas pela unidade responsável. Após a análise do conteúdo e considerando que o relatório evidencia o cumprimento das atribuições institucionais do Controle Interno, apresentando informações consistentes acerca da gestão do Regime Próprio de Previdência Social e dos mecanismos de monitoramento e fiscalização adotados no exercício de 2025, os Conselheiros manifestaram-se favoravelmente à sua aprovação. Em ato contínuo, foi elaborado o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, consignando a conclusão pela aprovação do Relatório Anual de Controle Interno do exercício de 2025, documento que será posteriormente encaminhado ao Conselho Deliberativo – CONDEL para apreciação e deliberação final, nos termos das competências regimentais dos órgãos colegiados do PREVIJUNO. Os conselheiros definiram ainda que na próxima reunião ordinária, que será realizada no dia 01 julho de 2026, às 8h30, e terá como pauta:

a) Elaboração do Parecer sobre os Balancetes e os Demonstrativos Financeiros e Contábeis Referente ao Mês de abril de 2026; b) Análise do parecer técnico do relatório mensal de investimentos referente ao mês de abril de 2026; c) Assuntos gerais de interesse do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos Conselheiros, declarando encerrada a reunião às 11h40min. Para constar, eu, CÍCERA RIBEIRO RODRIGUES, Secretária do

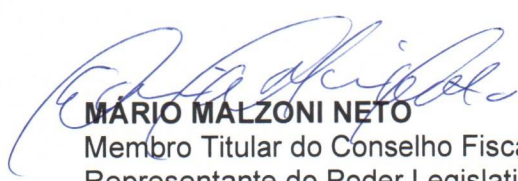


CONTINUAÇÃO DA ATA Nº 12/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO PREVIJUNO

Conselho Fiscal, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Juazeiro do Norte – CE, 17 de junho de 2026.


CLÊNIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Fiscal
Representante dos Segurados


MÁRIO MALZONI NETO
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Legislativo


JANACLÉA RODRIGUES GOMES
Membro Titular do Conselho Fiscal
Representante do Poder Executivo


CICERA RIBEIRO RODRIGUES
Secretária do Conselho Fiscal